




GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Mineiros

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 24, 04, 2019

  
Aleomar de Oliveira Rezende  
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 142, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Institui Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o falecimento do Advogado, Pecuarista e Político, Dr. ROLDÃO ERNESTO DE REZENDE, ocorrido na data de 24 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que o mesmo desenvolveu importantes e relevantes serviços públicos e privados no Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO que o Dr. Roldão Ernesto de Rezende era decano da advocacia mineirense, sendo o primeiro Diretor da Associação Rural de Mineiros, atual Sindicato Rural, primeiro Presidente do Diretório do PMDB em Mineiros, Prefeito do Município de Mineiros nos anos de 1989 a 1992 e Deputado Estadual nos anos de 1995 a 1999;

CONSIDERANDO os inúmeros legados deixados no Município, principalmente durante sua atuação na vida pública;

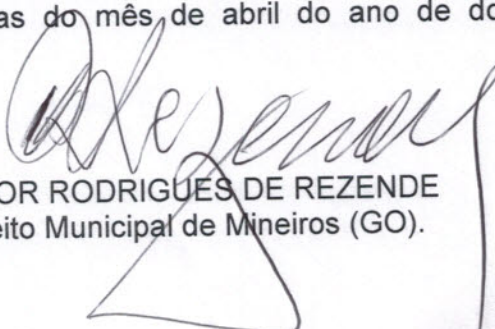
CONSIDERANDO que o seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e cidadãos mineirenses;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica instituído Luto Oficial de três dias no Município de Mineiros, Estado de Goiás, compreendidos entre os dias 24 a 26 de abril de 2019, em decorrência da lamentável perda do "**Dr. ROLDÃO ERNESTO DE REZENDE**".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24/04/2019).

  
AGENOR RODRIGUES DE REZENDE  
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).